

Lei nº 195 de 17 de novembro de 1967.

Cria dez novos cargos de /
Guarda Municipal.

A Câmara Municipal de Itapetinga Estado da Bahia,
Decreta:

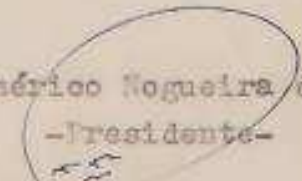
Artº 1º - Ficam criados, no quadro de funcionários
da Prefeitura, 10 (dez) Cargos de Guarda Municipal, sendo, qua-
tro (4) nível 2 e seis (6) nível 1.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, /
esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1968.

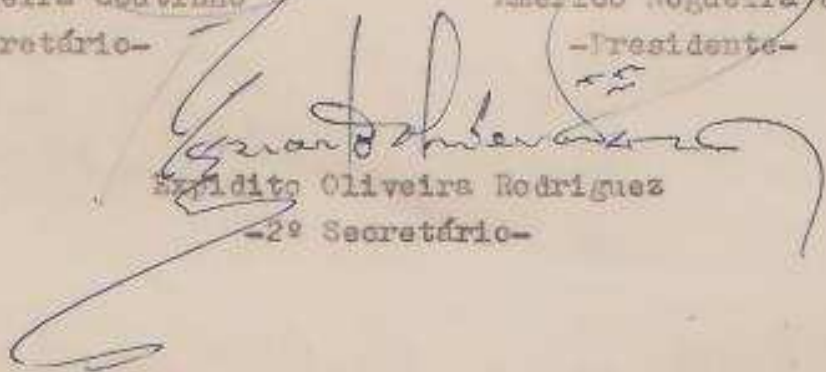
Câmara Municipal, 17 de novembro de 1967.


Neneias Nogueira Coutinho

-1º Secretário-


Américo Nogueira de Souza

-Presidente-


Expedito Oliveira Rodriguez

-2º Secretário-